



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 9 DE AGOSTO DE 2023
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/23)
(VEREADORES JOÃO JORGE – PSDB E RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Comunidade Cristã Paz e Vida, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a outorga de Salva de Prata em homenagem à Comunidade Cristã Paz e Vida.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de agosto de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 38/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 15/08/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 15/08/2023